



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 111/2023

Comunica licença maternidade de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade à Senhora Claudia Camillo de Oliveira, portadora da CTPS n.º 06214/385.ª-SP, ocupante do emprego público de Atendente Social, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 04/05/2023 a 31/08/2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de maio de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 19/05/2023.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete